



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.201, DE 21 DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADA
201 12 21 2016
Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Celeni Terra da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 26/12/2015 à 25/12/2016, a serem gozadas no período de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Hélio Antônio Piona**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Nível 09, relativo ao período aquisitivo de 10/10/2015 à 09/10/2016, a serem gozadas no período de **16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017.**

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Maria Marlene de Angeli Monteiro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Nível 05, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2015 à 30/11/2016, a serem gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 2017.**

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Regina Célia Loureiro Rocha**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, relativo ao período aquisitivo de 11/11/2015 à 10/11/2016, a serem gozadas no período de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de dezembro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara